



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 399-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 1.849, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

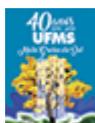
Aprovar o parecer emitido pela Comissão de Credenciamento, instituída segundo Resolução nº 305 CPOS/LET/CPTL/UFMS, de 08 de outubro de 2021. Regulamentada pelo edital nº 09 CPOS/LET/CPTL/UFMS, de 24 de março de 2022 conforme segue:

DOCENTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Adriana Viana Postigo Paravisine	Não recomendado	Não atendimento dos incisos I e III do Art. 5º do Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras.
Beatriz Aparecida Alencar*	Recomendada	-
Carina Marques Duarte	Recomendado	-
Carlos Eduardo de Araújo Plácido	Recomendado	-
Dolores Puga Alves de Souza	Não recomendado	Não atendimento do inciso I do Art. 5º do Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras.
Fabricio Tetsuya Parreira Ono	Não recomendado	Não atendimento do item V do Art 9º do Edital nº 09, de 24 de março de 2022, e dos incisos I e III do Art. 5º do Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras.
Ilka de Oliveira Mota*	Recomendado	-

Marcelo Sappas*	Recomendado	-
Marcos Rogério Heck Dorneles	Recomendado	-
Maria Cecília Guilherme Siffert Pereira Diniz	Não recomendado	Não atendimento do item V do Art 9º do Edital nº 09, de 24 de março de 2022, e do inciso III do Art. 5º do Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras.
Ruth Maria Rodrigues Garé	Não recomendado	Não atendimento do item V do Art 9º do Edital nº 09, de 24 de março de 2022, e do inciso III do Art. 5º do Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras.
Rony Márcio Cardoso Ferreira	Recomendado	-
Silvelena Cosmo Dias	Não recomendado	Não atendimento do inciso I do Art. 5º do Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras.

* Apresentar autorização da IES de origem para atuar no Programa de Pós-Graduação em Letras.

KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES
Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 27/05/2022, às 21:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3303539** e o código CRC **04D80E4B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001920/2022-13

SEI nº 3303539